



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5735 / 2015 Ordinário Data: 07/05/2015 Página 1 / 1

Credor: 2192 CELIA BENEDITA GONCALVES

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá -

C.P.F.: 040.701.159-51

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS
Reduzido: 489
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
120.708,65

Valor
100,00

Saldo Atual
120.608,65

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Auxílio financeiro.	100,00	100,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

100,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Celia Benedita Goncalves

Credor: CELIA BENEDITA GONCALVES

C.P.F.: 040.701.159-51

Banco BB

Nº da Conta 7706-2

Nº do Cheque 116232.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA – PARANÁ
FONE: (44) 3232-1072

SOLICITAÇÃO DE AUXILIO

AUXÍLIO SOLICITADO:	<i>Auxílio Doença</i>	RS:	<i>100,00</i>
NOME:	<i>Célia Benedita Gonçalves</i>	IDADE:	
CPF:	<i>040.701.159-51</i>	RG:	<i>5.472.335-0</i>
CONJUGÊ:		FONE:	
ENDEREÇO:	<i>Rua Manoel Nunes dos Anjos</i>	Nº	<i>235</i>
FILHOS:	<i>05</i>	BAIRRO:	<i>São Antônio</i>
IDADES:			
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	<i>Ela.</i>		
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<i>-</i>		
RENDAMENTO FAMILIAR:	RS: <i>788,00</i>		
OUTRA RENDA:			

DESPESAS

ALUGUEL:	RS: <i>— 4 —</i>	FINANCIAMENTO:	RS: <i>— 11 —</i>
ENERGIA:	RS: <i>120,00</i>	GÁS:	RS: <i>50,00</i>
ÁGUA:	RS: <i>40,00</i>	MEDICAMENTOS:	RS: <i>— 11 —</i>
TELEFONE:	RS: <i>— 11 —</i>	ALIMENTAÇÃO:	RS: <i>450,00</i>
PER CAPTA R\$ _____.		TOTAL R\$ _____.	

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

A requerente se enquadra nos critérios da Lei municipal nº 956/07 para a concessão do benefício.

Marialva: 11 / 05 / 2015

Célia Benedita Gonçalves
Assinatura
Solicitante

Maria Ângela M. M. Silvestre
Secretária Mul. de Assistência
Social

Rosilene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social
CRESS 1052-10ª Região

XXXX

Figure 2.10.1

ou à sua ordem



de
MARALVA 12 MAIO 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

10